



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2020

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2020 PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA MATERNIDADE PROFESSOR JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representado pela sua titular, Secretária da Saúde, **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, devidamente autorizada por Ato de Delegação do Sr. GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, com CNPJ/MF N.º 11.858.570/0001-33, com endereço à Rua das Hortênsias, nº 668, Edifício Espaço Zen, Bairro Pituba - Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.810-010, neste ato representado por pelo **SR. JOEL SOBRAL DE ANDRADE**, RG 0716630613-SSP/BA, CPF nº 821.110.735-04, doravante denominada CONTRATADA, em face do constante no Processo SEI 019.5120.20230077020-31, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/2020, com base na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Gestão nº 014/2020, cujas cláusulas e condições estão descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste do valor de custeio, pactuado no Contrato de Gestão nº 014/2020, para gestão e operacionalização dos serviços de saúde na **Maternidade Professor José Maria de Magalhães Neto (MPJMMN)**, localizada no município de Salvador, bem como a adequação das cláusulas contratuais para previsão do provisionamento de encargos trabalhistas e sociais, em conformidade com a Resolução nº 77/2023 - CONGEOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Compõe o presente Termo Aditivo os seguintes anexos, os quais integram o instrumento, independente da totalidade de suas transcrições:

- I. Anexo I - Parecer Técnico com demonstrativo do reajuste identificado em favor da Organização Social executora dos serviços de saúde, calculado pela Coordenação da Economia da Saúde - COESA (Evento SEI 00096283230 e nº 00096373581);
- II. Anexo II – Ofício R.O nº 300.2024/AJUR/IGH (Evento SEI 00096517105) - Manifestação de Anuência da Entidade;
- III. Anexo III - Relação dos fornecedores com crédito junto à Maternidade José Maria de Magalhães Neto, referente ao Contrato de Gestão nº 014/2020, atualizada até Março/2024, independentemente da sua transcrição (Evento SEI 00096519228).
- IV. Anexo IV - Planilha Orçamentária Analítica, apresentada pelo IGH, conforme os arts. 5º e 6º da Resolução CONGEOS nº 77/2023, independentemente da sua transcrição (Evento SEI 00096519162).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal reajustado, referente ao custeio da Unidade de Saúde, passa de **R\$ 10.851.591,95** (dez milhões, oitocentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), para **R\$ 12.606.926,47** (doze milhões, seiscentos e seis mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), nos moldes descritos pelo Anexo I - Parecer Técnico COESA (Evento SEI 00096283230 e 00096373581) parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante calculado para ressarcimento da Entidade até Maio/2024, a saber: **R\$ 29.512.537,07** (vinte e nove milhões, quinhentos e doze mil quinhentos e trinta e sete reais e sete centavos), conforme Parecer Coesa (Evento SEI 00096283230 e 00096373581), o valor de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões) será ressarcido a Entidade para quitar o seu saldo devedor com os seus fornecedores e prestadores de serviço, de acordo com o Anexo III – Relação dos fornecedores com crédito junto à Maternidade José Maria de Magalhães Neto; e o saldo residual será retido pelo Estado da Bahia, para fins de provisionamento das verbas rescisórias do referido Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As diferenças relativas ao reajuste do valor de custeio da Unidade Hospitalar, dos meses de Junho e Julho do ano de 2024, serão pagas nas parcelas subsequentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO DA CONTRATADA

O valor de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões), repassado a título de ressarcimento retroativo, será utilizado para quitar o saldo devedor da Entidade com os fornecedores e prestadores de serviços, de acordo com o Anexo III – Relação de fornecedores com crédito junto à Entidade, em função dos serviços prestados em razão do Contrato de Gestão nº 014/2020, na Maternidade Professor José Maria de Magalhães Neto (MPJMMN), com apresentação pela CONTRATADA de todos os comprovantes de pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do repasse financeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA se compromete em promover a quitação de todos os seus fornecedores e prestadores de serviço, com o valor **de R\$ 10.000.000,00** (dez milhões), conforme o Anexo III deste Termo Aditivo, assegurando que este montante é suficiente para a quitação do seu débito e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA QUARTA - DO PROVISIONAMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

O valor retido pelo Estado da Bahia, correspondente ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, não exime a CONTRATADA da responsabilidade de continuar realizando o provisionamento mensal dos encargos trabalhistas e sociais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os recursos financeiros retidos, para fins de provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais dos profissionais, vinculados à execução do objeto do Contrato, serão liberados na proporção necessária, quando da desmobilização total dos trabalhadores, com a extinção do Contrato de Gestão.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA se compromete, mensalmente, a depositar o valor correspondente ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, diversa da conta destinada ao recebimento dos repasses financeiros do contrato de gestão, vedada a movimentação para outros fins, conforme a Resolução nº 77 do CONGEOS. A organização social contratada efetuará mensalmente a transferência do valor correspondente ao provisionamento para a conta exclusiva, no prazo de 15 dias úteis do recebimento da parcela do repasse financeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O relatório de prestação de contas previsto no art. 26 da Lei nº. 8.647/2003, a ser apresentado pela organização social, seguirá o modelo ofertado no Manual de Gestão do Programa Estadual de Organizações Sociais, contemplando:

- a) planilha orçamentária analítica com as regras de cálculo e o valor provisionado dos encargos trabalhistas e sociais, no período a que se refere a prestação de contas;
- b) documentos comprobatórios da ocorrência de eventos trabalhistas ocorridos no período da prestação de contas e respectivos pagamentos;
- c) extrato da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais;
- d) controle individualizado por empregado, com identificação do CPF e vínculo de trabalho;
- e) comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal;
- f) declaração da organização social que recolheu e provisionou os encargos trabalhistas e sociais.

PARÁGRAFO QUARTO

No relatório da prestação de contas da penúltima parcela do contrato de gestão, a organização social deverá apresentar o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas.

PARÁGRAFO QUINTO

No encerramento do contrato de gestão, após quitação de todos os encargos trabalhistas e sociais relativos às rescisões dos contratos de trabalho dos empregados alocados no serviço, eventual saldo remanescente na conta vinculada será devolvido à Contratante. Apenas na hipótese de a organização social celebrar outro contrato de gestão para o gerenciamento do mesmo serviço, com o reaproveitamento dos empregados, o saldo remanescente da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais será vinculado ao novo contrato de gestão.

PARÁGRAFO SEXTO

A CONTRATANTE compromete-se a manifestar, no relatório técnico a ser apresentado pela Coordenação de Contratos de Serviços de Saúde das Unidades Próprias sob Gestão Indireta – CGI/DAOUP, sobre o cumprimento pela organização social da obrigação de provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, na forma prevista no contrato de gestão.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A CONTRATANTE compromete-se a manifestar no relatório técnico referente à penúltima parcela do contrato de gestão, a ser apresentado pela Unidades Próprias sob Gestão Indireta – CGI/DAOUP, sobre o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas e suficiência das provisões para o correspondente pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – ÍNDICE APLICADO

O índice aplicado no Parecer Técnico da Coordenação de Economia em Saúde - COESA (Evento SEI 00096283230 e 00096373581) é a variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do período, bem como os reajustes concedidos em negociações coletivas pelas categorias profissionais atuantes na Unidade de Saúde, de acordo com a fórmula matemática descrita no Anexo V, do Contrato de Gestão nº 014/2020, conforme disposto na sua Cláusula Oitava – Do Reajustamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não colidam com este instrumento.

E, por estar assim, justo e contratado, assino o presente instrumento eletrônico

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

JOEL SOBRAL DE ANDRADE

Representante Legal do IGH

CPF nº 821.110.735-04

ANEXO I - PARECER DA COORDENAÇÃO DA ECONOMIA EM SAÚDE – COESA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
COORDENAÇÃO DE ECONOMIA EM SAÚDE - SESAB/GAB/CEMPSS/COESA

PROCESSO:	019.5120.2023.0077020-31
ORIGEM:	SESAB/SAIS
OBJETO:	IGH - OFÍCIO Nº 36 / 2023 / AJUR / IGH

PARECER TÉCNICO

Em resposta ao Despacho de evento nº 00096238351 e o Ofício nº 137.2024/AJUR/IGH (id. 00095722543) que versa sobre a celebração do Contrato de Gestão nº 014/2020, firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) e o Instituto de Gestão e Humanização (IGH), a Coordenação de Economia da Saúde (Coesa) apresenta o presente parecer técnico.

Este documento tem como objetivo analisar as ponderações trazidas pelo IGH acerca da memória de cálculo dos valores de custeio, previamente disponibilizada por esta Coesa, e discutir as correções sugeridas pela entidade contratada. A análise considera as especificidades do contrato, o impacto das alterações sugeridas sobre os valores pactuados e o cumprimento da Resolução nº 77/2023 - CONGEOS, especialmente no que concerne ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais.

Com base nas informações disponibilizadas e nas normativas apontadas no Despacho de evento nº 00096238351, realizamos a revisão dos cálculos em questão, a fim de garantir que o reajuste proposto seja adequado e esteja em conformidade com as diretrizes contratuais e legais aplicáveis.

Conforme o Anexo V – Do Reajustamento, do Contrato de Gestão nº 014/2020, a fórmula utilizada para o reajuste, quando a data do dissídio é posterior à data do aniversário do contrato (situação 1), é $IRCP = [1 + Py * IPCA]$ na data do aniversário do contrato, e $IRPC = [1 + (PM * \%M + ... + Pn * \%N)]$ na data do reajuste salarial. Para o caso em que a data do reajuste salarial, de acordo com acordo, convenção ou dissídio, é anterior à data do contrato, é utilizada a fórmula $IRCP = [1 + (PM * \%M + Py * IPCA)]$, onde IRPC é o Índice de Reajuste da Contraprestação Pública.

Os índices inflacionários utilizados como parâmetros foram obtidos do SIDRA/IBGE (<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1737#resultado>).

Nas tabelas 1 e 2, apresentamos a variação acumulada no intervalo de abril de 2021 a abril de 2023, utilizada para o reajuste do Contrato. Tabelas 3 e 4, a variação acumulada no intervalo de setembro de 2021 a setembro de 2023. Esses índices foram empregados para reajustar o aditivo.

Tabela 1: Variação Acumulada no Período entre abr/2021 e abr/2022

Data	Índice	Pró-rata	Índice Acumulado	Variação Acumulada do Período (%)	Período Pró-rata
abr/21	5692,31	0,14465	1,00145	0,14	16/04/2021
mai/21	5739,56	0,83007	1,00975	0,97	
jun/21	5769,98	0,53001	1,01505	1,50	
jul/21	5825,37	0,95997	1,02465	2,46	
ago/21	5876,05	0,86999	1,03335	3,33	
set/21	5944,21	1,15996	1,04495	4,49	
out/21	6018,51	1,24996	1,05745	5,74	
nov/21	6075,69	0,95007	1,06695	6,69	
dez/21	6120,04	0,72996	1,07425	7,42	
jan/22	6153,09	0,54003	1,07965	7,96	
fev/22	6215,24	1,01006	1,08975	8,97	
mar/22	6315,93	1,62005	1,10595	10,59	
abr/22	6382,88	0,56534	1,11160	11,16	16/04/2022

Tabela 2: Variação Acumulada no Período entre abr/2022 e abr/2023

Data	Índice	Pró-rata	Índice Acumulado	Variação Acumulada do Período (%)	Período Pró-rata
abr/22	6382,88	0,49468	1,00495	0,49	16/04/2022
mai/22	6412,88	0,47001	1,00965	0,96	
jun/22	6455,85	0,67006	1,01635	1,63	
jul/22	6411,95	-0,68000	1,00955	0,95	
ago/22	6388,87	-0,35995	1,00595	0,59	
set/22	6370,34	-0,29004	1,00305	0,30	
out/22	6407,93	0,59008	1,00895	0,89	
nov/22	6434,2	0,40996	1,01305	1,30	
dez/22	6474,09	0,61997	1,01925	1,92	
jan/23	6508,4	0,52996	1,02455	2,45	
fev/23	6563,07	0,83999	1,03295	3,29	
mar/23	6609,67	0,71003	1,04005	4,00	
abr/23	6649,99	0,32534	1,04330	4,33	16/04/2023

Fonte: CEMPSS/Economia da Saúde

Tabela 3 - IPCA acumulado entre abr/23 à abr/24

Data	I1 = N° Índice	Pró-rata	Índice Acumulado	Variação Acumulada do Período (%)	Período Pró-rata
abr/23	6382,88	0,49468	1,00495	0,49	16/04/2023
mai/23	6412,88	0,47001	1,00965	0,96	
jun/23	6455,85	0,67006	1,01635	1,63	
jul/23	6411,95	-0,68000	1,00955	0,95	
ago/23	6388,87	-0,35995	1,00595	0,59	
set/23	6370,34	-0,29004	1,00305	0,30	
out/23	6407,93	0,59008	1,00895	0,89	
nov/23	6434,2	0,40996	1,01305	1,30	
dez/23	6474,09	0,61997	1,01925	1,92	
jan/24	6508,4	0,52996	1,02455	2,45	
fev/24	6563,07	0,83999	1,03295	3,29	
mar/24	6609,67	0,71003	1,04005	4,00	
abr/24	6649,99	0,32534	1,04330	4,18%	16/04/2024

Fonte: Elaboração própria utilizando dados extraídos do SIDRA

Quadro 3 - Variação Acumulada IPCA - set/21 a set/22

Data	I1 = N° Índice	Pró-rata	Índice Acumulado	Variação Acumulada do Período (%)	Período Pró-rata
set/21	5944,21	0,30932	1,00309	0,31	22/09/2021
out/21	6018,51	1,24996	1,01559	1,56	
nov/21	6075,69	0,95007	1,02509	2,51	
dez/21	6120,04	0,72996	1,03239	3,24	
jan/22	6153,09	0,54003	1,03779	3,78	
fev/22	6215,24	1,01006	1,04789	4,79	
mar/22	6315,93	1,62005	1,06409	6,41	
abr/22	6382,88	1,06002	1,07469	7,47	
mai/22	6412,88	0,47001	1,07939	7,94	
jun/22	6455,85	0,67006	1,08610	8,61	
jul/22	6411,95	-0,68000	1,07930	7,93	
ago/22	6388,87	-0,35995	1,07570	7,57	
set/22	6370,34	-0,21269	1,07357	7,3569%	22/09/2022

Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1736>

Quadro 4 - Variação Acumulada IPCA - set/22 a set/23

Data	I1 = N° Índice	Pró-rata	Índice Acumulado	Variação Acumulada do Período (%)	Período Pró-rata
set/22	6370,34	-0,07734	0,99923	-0,08	22/09/2022
out/22	6407,93	0,59008	1,00513	0,51	
nov/22	6434,2	0,40996	1,00923	0,92	
dez/22	6474,09	0,61997	1,01543	1,54	
jan/23	6508,4	0,52996	1,02073	2,07	
fev/23	6563,07	0,83999	1,02913	2,91	
mar/23	6609,67	0,71003	1,03623	3,62	
abr/23	6649,99	0,61002	1,04233	4,23	
mai/23	6665,28	0,22993	1,04463	4,46	
jun/23	6659,95	-0,07997	1,04383	4,38	
jul/23	6667,94	0,11997	1,04503	4,50	
ago/23	6683,28	0,23006	1,04733	4,73	
set/23	6700,66	0,19070	1,04923	4,9234%	22/09/2023

Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1736>

Na Tabela 05, é demonstrada a evolução do reajuste do Contrato nº 014/2020. O valor reajustado do contrato é de **R\$ 11.888.084,48** (onze milhões, oitocentos e oitenta e oito mil oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

A Tabela 06 apresenta a evolução da **inclusão de 10 leitos de UTI Neonatal e 03 leitos de UCINCO**, conforme o 1º Termo Aditivo ao CG 014/2020. O valor reajustado desse acréscimo é de **R\$ 718.841,99** (setecentos e dezoito mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

A tabela 07 a seguir resume os cálculos realizados em ambos os processos de reajuste global. Sendo o total reajustado de **R\$ 12.606.926,47** (doze milhões, seiscentos e seis mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), e o total de ressarcimento de **R\$ 29.512.537,07** (vinte e nove milhões, quinhentos e doze mil quinhentos e trinta e sete reais e sete centavos)

Tabela 05 - Reajuste Contrato de Gestão nº 014/2020.

Pessoal (A)				Outras Despesas (B)				Total (A + B)			
Período	Repassse	Reajustado	Ressarcimento	Período	Repassse	Reajustado	Ressarcimento	Repassse	Reajustado	Ressarcime	
abr/22	R\$ 7.076.365,02	R\$ 7.076.365,02	-	abr/22	R\$ 3.198.370,88	R\$ 3.555.312,67	R\$ 356.941,79	R\$ 10.274.735,90	R\$ 10.631.677,69	R\$ 356.941,79	
mai/22	R\$ 7.076.365,02	R\$ 7.642.474,22	R\$ 566.109,20	mai/22	R\$ 3.198.370,88	R\$ 3.555.312,67	R\$ 356.941,79	R\$ 10.274.735,90	R\$ 11.197.786,89	R\$ 923.000,00	
jun/22	R\$ 7.076.365,02	R\$ 7.642.474,22	R\$ 566.109,20	jun/22	R\$ 3.198.370,88	R\$ 3.555.312,67	R\$ 356.941,79	R\$ 10.274.735,90	R\$ 11.197.786,89	R\$ 923.000,00	
jul/22	R\$ 7.076.365,02	R\$ 7.642.474,22	R\$ 566.109,20	jul/22	R\$ 3.198.370,88	R\$ 3.555.312,67	R\$ 356.941,79	R\$ 10.274.735,90	R\$ 11.197.786,89	R\$ 923.000,00	
ago/22	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.577.202,44	R\$ 561.274,26	ago/22	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.524.947,95	R\$ 353.893,27	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.102.150,40	R\$ 915.100,00	
set/22	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.577.202,44	R\$ 561.274,26	set/22	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.524.947,95	R\$ 353.893,27	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.102.150,40	R\$ 915.100,00	
out/22	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.577.202,44	R\$ 561.274,26	out/22	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.524.947,95	R\$ 353.893,27	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.102.150,40	R\$ 915.100,00	
nov/22	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.577.202,44	R\$ 561.274,26	nov/22	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.524.947,95	R\$ 353.893,27	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.102.150,40	R\$ 915.100,00	
dez/22	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.577.202,44	R\$ 561.274,26	dez/22	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.524.947,95	R\$ 353.893,27	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.102.150,40	R\$ 915.100,00	
jan/23	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.577.202,44	R\$ 561.274,26	jan/23	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.524.947,95	R\$ 353.893,27	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.102.150,40	R\$ 915.100,00	
fev/23	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.577.202,44	R\$ 561.274,26	fev/23	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.524.947,95	R\$ 353.893,27	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.102.150,40	R\$ 915.100,00	
mar/23	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.577.202,44	R\$ 561.274,26	mar/23	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.524.947,95	R\$ 353.893,27	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.102.150,40	R\$ 915.100,00	
abr/23	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.577.202,44	R\$ 561.274,26	abr/23	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.677.581,05	R\$ 506.526,36	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.254.783,49	R\$ 1.067.800,00	
mai/23	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.804.518,52	R\$ 788.590,33	mai/23	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.677.581,05	R\$ 506.526,36	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.482.099,56	R\$ 1.295.100,00	
jun/23	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.804.518,52	R\$ 788.590,33	jun/23	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.677.581,05	R\$ 506.526,36	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.482.099,56	R\$ 1.295.100,00	
jul/23	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.804.518,52	R\$ 788.590,33	jul/23	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.677.581,05	R\$ 506.526,36	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.482.099,56	R\$ 1.295.100,00	
ago/23	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.804.518,52	R\$ 788.590,33	ago/23	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.677.581,05	R\$ 506.526,36	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.482.099,56	R\$ 1.295.100,00	
set/23	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.804.518,52	R\$ 788.590,33	set/23	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.677.581,05	R\$ 506.526,36	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.482.099,56	R\$ 1.295.100,00	
out/23	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.804.518,52	R\$ 788.590,33	out/23	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.677.581,05	R\$ 506.526,36	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.482.099,56	R\$ 1.295.100,00	
nov/23	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.804.518,52	R\$ 788.590,33	nov/23	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.677.581,05	R\$ 506.526,36	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.482.099,56	R\$ 1.295.100,00	
dez/23	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.804.518,52	R\$ 788.590,33	dez/23	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.677.581,05	R\$ 506.526,36	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.482.099,56	R\$ 1.295.100,00	
jan/24	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.804.518,52	R\$ 788.590,33	jan/24	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.677.581,05	R\$ 506.526,36	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.482.099,56	R\$ 1.295.100,00	
fev/24	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.804.518,52	R\$ 788.590,33	fev/24	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.677.581,05	R\$ 506.526,36	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.482.099,56	R\$ 1.295.100,00	
mar/24	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.804.518,52	R\$ 788.590,33	mar/24	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.677.581,05	R\$ 506.526,36	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.482.099,56	R\$ 1.295.100,00	
abr/24	R\$ 7.015.928,19	R\$ 7.804.518,52	R\$ 788.590,33	abr/24	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.831.480,02	R\$ 660.425,34	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.635.998,54	R\$ 1.449.000,00	
mai/24	R\$ 7.015.928,19	R\$ 8.056.604,47	R\$ 1.040.676,28	mai/24	R\$ 3.171.054,68	R\$ 3.831.480,02	R\$ 660.425,34	R\$ 10.186.982,87	R\$ 11.888.084,48	R\$ 1.701.100,00	



Documento assinado eletronicamente por **JOEL SOBRAL DE ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 10/09/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00094282707** e o código CRC **EC87D936**.



OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; PROC. SEI BA Nº 073.6789.2023.0018215-30; PE nº 016/2024 OBJETO: contratação de Placas para homenagem; **Valor:** global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).; D.O 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.150001140.1; **Prazo de vigência:** 6 (seis) meses; **Assinatura:** 10/09/2024.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATANTE: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - CONTRATADA: IVONILDE CESARIO DA SILVA SOUZA - OBJETO: Aumento quantitativo do lote de canetas plásticas (lote 04) em 25%. - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.225,00 (lote 04) - PRAZO: 12 meses - PROCESSO: 079/2023 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto Eletrônico 015/2023 - ASSINATURA: 05/09/2024 - Salvador, 10 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA
PROCESSO N.º 024.2057.2024.0008029-07. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA / COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA-COELBA. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, prestou os serviços de fornecimento de energia elétrica, mencionado nas Notas Fiscais nº 795007001 / 802024433 / 789934563 e 720323332, no valor total de R\$17.775,81. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 345-CT434/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0012521-82. Concorrência nº 228/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 24/08/2024 e término em 20/02/2025. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 351-CT440/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0013790-93. Concorrência nº 281/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SINAL CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 112 dias, com início em 25/06/2024 e término em 15/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 083-CT148-2024/SEINFRA
PROCESSO Nº 024.2058.2022.0011324-98. Concorrência nº 319/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: AUGÚRIO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM S.A. OBJETO: A Pavimentação em CBUQ no trecho: Contorno de Monte Santo, extensão total: 7,359 km. VALOR: R\$14.227.028,19. PRAZO: 330 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE ADITAMENTO:
DÉCIMO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002461 - **ORIGEM:** LICITAÇÃO 0013/2020 - **OBJETO:** SERVIÇO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE CONBUSTÍVEIS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** PRIME CONSULT. E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 187.474,22 - **DATA:** 10/09/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 083/2024. Processo Sei nº 024.2056.2023.0002775-53. Partes: CERB e Telefônica Brasil S/A. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal

- SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, que operem em “roaming” nacional e internacional em modo digital, com chip, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, com o fornecimento de aparelhos MINI MODEM tipo USB, MODEM Roteador Wireless e tablets, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, especialmente as disposições da SEÇÃO II, e as constantes da Proposta de Preços apresentada pela contratada. Fundamento: Lei nº 9.433/2005.Valor Global: 64.800,00. Prazo: 48 meses.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022067
Processo SEI 100.0917.2024.0027703-91. Contratada: EM Engenharia Logística e Transportes Ltda. (CNPJ 30.620.073/0001-47). Objeto: execução de serviços de transportes de água potável em carros pipa com capacidade de no mínimo 10.000l em aço inox nas áreas de influência da unidade regional de Candeias (UMS). Valor Contratado: R\$ 2.795.221,31. Execução: 720 dias. Assinado em 09/09/24. Origem: Licitação nº SP 086/24. Unidade Gestora: UMS/DM. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 10/09/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022114
Processo SEI 100.0890.2024.0027075-62. Contratada: TAF Indústria de Plásticos Ltda. (CNPJ 02.064.150/0004-37). Objeto: Aquisição de caixa prot hidrom tampa policarb (compl) no sistema de registro de preços, ATA 5000001692, assinada em 14/05/2024. Valor Contratado: R\$ 520.135,00 (Proposto) / R\$ 575.746,91 (Equalizado). Execução: 45 dias. Assinado em 09/09/24. Origem: Licitação nº SP 019/24. Unidade Gestora: GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 10/09/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022066
Processo SEI 100.0917.2024.0027548-68. Contratada: MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. (CNPJ 13.235.732/0001-02). Objeto: EXECUÇÃO DE ABRIGO PARA GRUPO GERADOR-EEE SESI, LOCALIZADA NO BAIRRO DE COUTOS, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR- BA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Valor Contratado: R\$ 1.126.627,98, COM O LANCE DE 9,00% DE DESCONTO. Execução: 150 dias. Assinado em 09/09/24. Origem: Licitação nº LC 087/24. Unidade Gestora: MPE/DM. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 10/09/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022095
Processo SEI 100.0917.2024.0027608-33. Contratada: MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 06.309.174/0001-17). Objeto: RECUPERAÇÃO DA BACIA DE DISSIPAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DA TRINCHEIRA DRENANTE E MELHORIAS NA CRISTA E TALUDES DA BARRAGEM DE PITUAÇU - SALVADOR/ BA. Valor Contratado: R\$ 1.480.920,08, COM O LANCE DE 9,01% DE DESCONTO. Execução: 150 dias. Assinado em 09/09/24. Origem: Licitação nº LC 081/24. Unidade Gestora: MPP/DM. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 10/09/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Quarto termo aditivo ao contrato nº. 005/2019, Processo: nº 046.0571.2024.0010866-95; Tomada de Preços nº. 002/2019 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: SOUTHERN WEATHER MARINE SERVICES LTDA. OBJETO: Reajuste de 3,82% referente correção pelo INPC/IBGE a partir a partir de 07 de maio de 2023 e Prorrogação de prazo por mais 10 (dez) meses, a contar de 15/09/2024, terminando, portanto, em 14/07/2025.Valor global: R\$ 505.345,30 (quinhentos e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 /1.753.0.148.000000.00.00.00/ 1.720.0.109.000000.00.00.00, Ação: 4513, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000, REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. Salvador, 10/09/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Marcos Fernando Toledo Massari - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. DGESS - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇO



DE SAÚDE. RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2020. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE. **CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, inscrito no CNPJ/MF nº 11.858.570/0001-33, representado pelo Sr. JOEL SOBRAL DE ANDRADE, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde da Maternidade Professor José Maria de Magalhães Neto (MPJMMN), localizado no município de Salvador, Estado da Bahia. OBJETO: Reajuste ao Contrato de Gestão nº 014/2020. Valor Mensal Corrigido do Custeio da Unidade em Maio de 2024: **R\$ 12.606.926,47**. Valor a ser ressarcido de Abril/2022 até Maio/2024: **R\$ R\$ 29.512.537,07**. Data da assinatura: 10/09/2024. Processo nº 019.5120.2023.0077020-31. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA.** SECRETÁRIA DA SAÚDE.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
MONITOR fetal	R\$ 430.800,00	20.782.880/0001-02	NORDESTE MEDICAL REPRES IMP EXP PROD HOSPITARES LTDA	19.004.00810/2024	10/09/2024
GAVETEIRO	R\$ 231.996,00	02.745.352/0001-00	MARZO VITORINO IND E COM DE MOVEIS LTDA	19.004.00842/2024	10/09/2024
SELADORA	R\$ 340.200,00	40.175.705/0001-64	CEI COM EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT MEDICOS LTDA	19.004.00798/2024	10/09/2024
AUTOCLAVE	R\$ 1.348.800,00	44.239.382/0001-86	PHOENIX IND E COM DE EQUIP CIENTIFICOS LTDA	19.004.00858/2024	10/09/2024

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 134/2024
PROCESSO: 019.8361.2024.0095974-61. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CRUZ DAS ALMAS - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO, CNPJ nº 14.006.472/0001-66, CNES 2390043. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 3.283, de 07 de março de 2024 publicada no DOU de 08 de março de 2024 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 3.636 de 29 de abril de 2024, publicada no DOU de 30 de abril de 2024, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00(cem mil reais). PA-10.302.200.2875. F- 100 e/ou 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 137/2024
PROCESSO: 019.5110.2024.0125415-75. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHÉUS/ HOSPITAL SÃO JOSÉ E MATERNIDADE SANTA HELENA, CNPJ nº 14.168.470/0001-73, CNES 2802112. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 3.283, de 07 de março de 2024 publicada no DOU de 08 de março de 2024 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 3.590 de 18 de abril de 2024, publicada no DOU de 19 de abril de 2024, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F- 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 131/2024
PROCESSO: 019.8361.2024.0129050-58. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH / HOSPITAL DE CAPIM GROSSO, CNPJ nº 11.858.570/0003-03, CNES 2387727. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 3.283, de 07 de março de 2024 publicada no DOU de 08 de março de 2024 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 812, de 12 de abril de 2022, publicada no DOU de 13 de abril de 2022, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F- 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 142/2024
PROCESSO: 019.5110.2024.0125402-51. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA / HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, CNPJ nº 13.227.038/0001-43, CNES 2601680. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 3.283, de 07 de março de 2024 publicada no DOU de 08 de março de 2024 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 3.590 de 18 de abril de 2024, publicada no DOU de 19 de abril de 2024, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F- 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 127/2024
PROCESSO: 019.5110.2024.0125441-67. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADA UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA/HOSPITAL SÃO VICENTE, CNPJ nº 22.721.041.0002-90, CNES 2602652. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 3.283, de 07 de março de 2024 publicada no DOU de 08 de março de 2024 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 3.590 de 18 de abril de 2024, publicada no DOU de 19 de abril de 2024, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 700.000,00(setecentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F- 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 115/2024
PROCESSO: 019.5110.2024.0112770-84. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO HOSPITAL PRO MATRE DE JUAZEIRO, CNPJ nº 14.659.478/0001-32, CNES 2557509. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 449, de 05 de abril de 2023 publicada no DOU de 05 de abril de 2023, e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 630, de 19 de maio de 2023, publicada no DOU de 22 de maio de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.000.000,00(Dois milhões de reais). PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: uma parcela. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 136/2024
PROCESSO: 019.5120.2024.0119244-26. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ESTEVÃO - BA / APAE DE SANTO ESTEVÃO, CNPJ nº 07.985.946/0001-01, CNES 9317252. OBJETO: repasse de recursos previsto na Emenda Parlamentar com referência a LDO 2024 - Lei nº 14.585, de 29 de junho de 2023, publicada no DOE de 30 de junho de 2023 e alterada pela Lei nº 14.644, de 26 de dezembro de 2023, de acordo com as especificações constantes do Plano de Trabalho. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). PA-10.302.200.2875. F- 100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global;



Sonia Steele:mesa de dendês no Parque Lucaia



Luiza Kruschewsky tietando Rita Assemany nos bastidores do “Surf no Caos”



Solange e Daniel Boaventura: ele caprichando na pose e no beijo de parabéns para a mãe aniversariante.

Aniversariantes do dia

Solange Boaventura, Paulo Darzé, Alessandro Narduzi, Lois Andrade, Cristina Maron, Monica Aguiar Neves.

JANETE Freitas

janetefreitasjornalista@hotmail.com

O Poeta das Pedras

Elizeu Moreira Paranaguá traz no seu currículo as atribuições devidas a um poeta, escultor, roteirista, livre pensador e produtor cultural. E, também as de versado em filosofia, religião, astrologia, semiótica e política. Após um jejum de sete anos lança o livro "O Coração dos Destemidos" no próximo sábado, dia 14, em tarde de prazeres literários marcada para começar às 17h na Cantina da Lua no Terreiro de Jesus, Pelourinho.

Sorvetes do bem

Os irmãos Alexandre, Marcos e Fernanda Bouzas e a mãe Eneida Porto gestores da Rede A Cubana Sorvetes anunciam a 14ª edição do Cubanito Amigo, uma ação social onde toda a renda obtida com a venda dos Cubanitos e dos sorvetes de duas bolas consumidos nas cinco unidades da rede no dia 21 próximo vai para o Centro Educacional Santo Antônio, um dos 23 núcleos das Obras Sociais Irmã Dulce. O projeto, que acontece desde 2010 e já arrecadou mais de R\$100 mil em doações, também premia os alunos da instituição que fazem a diferença na comunidade acadêmica. Detalhe: A Cubana é a sorveteria mais antiga do Brasil e a primeira da Bahia.

Bahia x Suíça

A chef Tereza Paim e suas filhas Aline e Carol Paim marcaram presença baiana na 3ª edição do “Culinary Excellence Workshop” que aconteceu na Culinary Arts Academy Switzerland, na Suíça. Durante o evento que incluiu além da imersão na gastronomia, visitas técnicas e workshops a chef trocou figurinhas com o amigo e também chef Laurent Suaudeau, fundador da Escola Laurent Suaudeau. No roteiro de retorno das belas está um pit stop em New York seguido de embarque para Salvador onde festejam no dia 27 próximo os doze anos do Restaurante Casa de Tereza, ao som do novo piano da casa.



Elizeu Moreira Paranaguá: sessão de autógrafos na Cantina da Lua.



Alexandre, Marcos e Fernanda Bouzas com Eneida Porto: linha de frente da Sorveteria A Cubana

Escritório Rocha e Ollandezos Advocacia será inaugurado

Salvador ganhará uma nova referência no mercado jurídico baiano! No próximo sábado, dia 14 de setembro, das 10h às 15h, acontecerá a inauguração do escritório boutique Rocha e Ollandezos Advocacia, localizado na Rua da Paciência, no charmoso bairro do Rio Vermelho.

O escritório, liderado pelas advogadas Ana Clara Rocha e Sarah Ollandezos, se destaca por sua proposta inovadora, oferecendo serviços altamente especializados em áreas essenciais como Licitação, Direito Eleitoral, Agronegócio, Direito do Consumidor e Direito do Trabalho.

Com uma visão



moderna e disruptiva, Rocha e Ollandezos Advocacia tem como propósito conduzir seus clientes a negócios impactantes, transformando não só suas realidades, mas também a de todos ao seu redor. A missão da dupla é clara: criar pontes entre clientes e oportunidades de sucesso, desburocratizando processos com uma atenção personalizada e excelência técnica.

O evento promete ser um marco para o mercado jurídico de Salvador, reunindo grandes nomes do setor, além de convidados da sociedade baiana. Não perca a oportunidade de prestigiar essa nova era na advocacia!

Dr. Marcos Ferracini faz aniversário e é parabenizado pelos colegas e pacientes

O médico ortopedista , traumatologista e professor da Faculdade de Medicina da UFBa Dr. Antônio Marcos Ferracini aniversaria nesta quarta-feira (11), alvo de felicitações dos colegas, amigos , pacientes e funcionários dos Hospitais Aliança e San Rafael , da

Rede D'Or, onde diariamente exerce a Medicina. Querido e conceituado nos meios científicos e sociais , Dr. Ferracini declinou das homenagens pela data e comemora em família ao lado da esposa Débora e das lindas filhas Isabela e Catarina.



O aniversariante Dr Antonio Marcos Ferracini parabenizado por Dr Sérgio Jezler e Edla Santos,em nome do corpo médico e funcionários do Aliança Rede D'Or,uma referência na qualidade de serviços prestados)

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOPUP. DGESS – DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2020. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE. CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, inscrito no CNPJ/MF nº 11.858.570/0001-33, representado pelo Sr. JOEL SOBRAL DE ANDRADE, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde da Maternidade Professor José Maria de Magalhães Neto (MPJMMN), localizado no município de Salvador, Estado da Bahia. OBJETO: Reajuste ao Contrato de Gestão nº 014/2020. Valor Mensal Corrigido do Custeio da Unidade em Maio de 2024: R\$ 12.606.926,47. Valor a ser ressarcido de Abril/2022 até Maio/2024: R\$ 29.512.537,07. Data da assinatura: 10/09/2024. Processo nº 019.5120.2023.0077020-31. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SESAB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 297/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE ITINERANTES EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias 11/09/2024 a 13/09/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbip@saude.ba.gov.br O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br> ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbip@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 10 de setembro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 296/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE HÉLIO LÍQUIDO E GASOSO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias 11/09/2024 a 13/09/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbip@saude.ba.gov.br O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br> ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbip@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 10 de setembro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 294/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA USO EM UROLOGIA. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias 10/09/2024 a 13/09/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbip@saude.ba.gov.br O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br> ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbip@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 10 de setembro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 292/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ROLO DE POSICIONAMENTO, COLCHAO E CUBA EM AÇO INOX. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias 10/09/2024 a 12/09/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbip@saude.ba.gov.br O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br> ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbip@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 10 de setembro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB

SESAB - HOSPITAL ANA NERY - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024
Abertura: 02/10/2024, às 09h30min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Fio para Sutura em politetrafluoroetileno, para atender as demandas do Hospital Ana Nery – Família(s): 65.15 - ID BB nº 1055179 - Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e-2.bb.com.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail han.copel@saude.ba.gov.br e/ou han.compras@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min, às 17h00min, no endereço: Rua Saldanha Marinho, s/nº, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010. Salvador – BA, 10/09/2024.

SESAB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 293/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PISTOLAS. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias 10/09/2024 a 12/09/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbip@saude.ba.gov.br O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br> ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbip@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 10 de setembro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 295/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BERÇO AQUECIDO, MACA PARA USO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E SUPORTE PARA SORO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias 10/09/2024 a 13/09/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbip@saude.ba.gov.br O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br> ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbip@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 10 de setembro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB

ECONOMIA

Petrobras volta à lista de maiores pagadores de dividendos

SEGUNDO TRIMESTRE A Petrobras retornou, no segundo trimestre deste ano, ao ranking das 20 empresas que mais pagaram dividendos aos acionistas. O levantamento foi feito pela consultoria Janus Henderson. A petrolífera brasileira chegou a liderar a lista no segundo trimestre de 2022, quando distribuiu 87,8 bilhões. Porém, ficou fora da listagem no ano passado.

No segundo trimestre deste ano, o HSBC foi o maior distribuidor de dividendos do mundo. A Petrobras ficou em 13º lugar, à frente da Apple, L'Oréal e LVMH (holding da Louis Vuitton).

Entre abril e junho deste ano, a Petrobras distribuiu cerca de R\$ 2,89 por ação preferencial e ordinária, referentes ao exercício de 2023 e aos dividendos extraordinários. No total, os valores aprovados pela direção da empresa para distribuição aos acionistas somaram R\$ 94,3 bilhões.

A consultoria também mostrou que as empresas de petróleo e gás impulsionaram os dividendos nos mercados emergentes no segundo trimestre — lideradas pela Petrobras —, com um aumento de 18,4% em relação ao mesmo período do ano passado. Já o aumento nos dividendos globais foi de 8,2%, totalizando um recorde de US\$ 606,1 bilhões.

Inflação de Salvador desacelera e fica em 0,03%

IPCA A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ficou em 0,03% na Região Metropolitana de Salvador em agosto. Trata-se de uma desaceleração frente a junho, quando registrou alta de 0,18%. O indicador também recuou na comparação com agosto de 2023, quando marcou 0,17%. O IPCA mede a inflação oficial do país e é calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No mês passado, a inflação na RM Salvador foi a 6ª mais alta entre os 16 locais pesquisados separadamente pelo IBGE, empatada com a do município de Campo Grande/MS (0,03%), e ficou levemente acima da registrada no Brasil como um todo, onde houve deflação (-0,02%). Os menores índices foram observados em São Luís/MA (-0,54%) e Goiânia/GO (-0,51%). As maiores altas ocorreram na RM Porto Alegre/RS (0,18%) e em Brasília/DF (0,17%).

Com o resultado, o IPCA da RM Salvador acumula alta de 2,68% de janeiro a agosto de 2024. Segue abaixo do índice nacional (2,85%) e é o 7º entre os 16 locais pesquisa-



A gasolinha foi o item que mais influenciou a alta na capital e em cidades da região metropolitana

dos. Também continua abaixo do registrado no mesmo período de 2023 (3,44%). Nos 12 meses encerrados em agosto, o custo de vida na RM Salvador acumula alta de 3,71%, menor do que o acumulado no Brasil como um todo (4,24%), mantendo-se o 4º menor índice entre os 16 locais pesquisados.

Na RM de Salvador, a in-

flação foi resultado de altos nos preços de 7 dos 9 grupos de produtos e serviços que compõem o IPCA. Os transportes (1,14%) registraram o maior aumento e exerceram a principal pressão inflacionária no mês, influenciada, principalmente, pelas altas dos combustíveis (4,66%), em especial, da gasolina (4,67%).

Faturamento real do varejo recua 0,2% em agosto, diz índice Cielo

DIA DOS PAIS As vendas no varejo brasileiro encolheram 0,2% em agosto ante o mesmo período do ano anterior, descontando a inflação, de acordo com o Índice Cielo de Varejo Ampliado (ICVA), que acompanha as vendas de 780 mil varejistas credenciados à empresa de pagamentos. A pesquisa analisa um total de 18 setores do varejo.

Ainda de acordo com a Cielo, o resultado real (quando há o desconto da

inflação), só não foi mais negativo por causa das comemorações do Dia dos Pais.

“Segmentos presentes, como Varejo Alimentício Especializado e Móveis, Eletro e Depto, apresentaram alta no mês e é possível inferir que o resultado esteja relacionado com a data”, afirmou o vice-presidente de Tecnologia e Negócios da Cielo, Carlos Alves, no comunicado enviado à imprensa com os dados.

“Já o setor de Supermercados e Hipermercados, favorecido pela deflação observada pelo segundo mês consecutivo, também amenizou a queda do Varejo. Como o desempenho desse segmento foi acima de Bares e Restaurantes, é possível supor que as famílias preferiram comemorar o Dia dos Pais em casa”, acrescentou Alves na mesma nota, segundo citação da agência Reuters.

INDICADORES

CÂMBIO

	Compra	Venda
Dólar Comercial	R\$ 5,6548	R\$ 5,6553
Dólar Turismo	R\$ 5,7900	R\$ 5,8810
Euro turismo	R\$ 6,4500	R\$ 6,5120

BOLSA

Índice	Pontos	Varição
Bovespa	134.319,58	-0,31%

POUPANÇA

11/9/2024	0,5711%
-----------	---------

SALÁRIO MÍNIMO

R\$ 1.412,00

INFLAÇÃO

	Agosto	Ano	12 meses
IPCA/IBGE	-0,02%	2,85%	4,24%
INPC/IBGE	0,14%	2,80%	3,71%
IGP-M/FGV	0,29%	2,00%	4,26%

CONSTRUÇÃO

0,63%

é a alta do Índice Nacional de Construção Civil (INCC) em agosto. No ano, o índice avança 2,61%. A taxa acumulada em 12 meses é de 3,12%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO-BA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024. – EDITAL 046/2024 O MUNICÍPIO DE GAVIÃO torna público a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preço nº 010/2024, critério de julgamento menor preço por lote, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS VISANDO GARANTIR O FORNECIMENTO REGULAR E CONTÍNUO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2024, às 09h00min (nove horas), no seguinte endereço eletrônico: <https://www.bli.org.br>. Edital e Anexo disponíveis no endereço eletrônico <https://www.bli.org.br> e <https://www.bli.org.br>. Licitações. Maiores informações pelo telefone (75) 3682-2151 ou no e-mail: licitacao@gaviao.ba.gov.br. Gavião – BA, 10 de setembro de 2024. Lauro Nasciuto da Silva, Prefeito Municipal.

CONSORCIO SUST. TERRITORIO DO SAO FRANCISCO - CONSTESF/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024
O Pregoeiro do CONSTESF torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade PE nº 005/2024. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na locação de prancha para locomoção e máquinas pesadas. Sessão de Abertura será dia: 20/09/2024, às 09:00h. Local para informações e retirada do edital: sede do consórcio, fone: (74) 3612-1967, licitacaoconstesf@gmail.com ou www.bli.org.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - Nº BB 1053817 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO
A PREGOEIRA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de 04 (quatro) tipos de eventos institucionais para a Procuradoria Geral do Estado, com seção de abertura anteriormente designada para o dia 13/09/2024, às 09h30min., que fica remarcada para o dia 27/10/2024, às 09h30min., em razão de falha técnica na divulgação do edital no PNC. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e22.bb.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones: (71) 3115-0461, e-mail: pge.licitacao@pge.ba.gov.br. Salvador – BA, 10/09/2024, Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ nº: 13.904.420/0001-44
EXTRATOS DE CONTRATO
Contrato nº 77/2024, Pregão Eletrônico nº 12/2024, Processo Administrativo nº 068/2024, Assinatura 29/05/2024, Vigência 12 (doze) meses, Objeto: Contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia para reforma e requalificação da Praça dos Idosos, Distrito do Palácio, Município de Nova Soure Bahia. Contratada: DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.113.876/0001-38, no valor global de R\$434.089,11 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e onze centavos). Dotação: 06.000 – 2009 – 339039 – 706 – 500 Nova Soure, 29 de maio de 2024 - Luiz Cássio de Souza Andrade - Prefeito Municipal
Contrato nº 113/2024, Concorrência Eletrônica nº 03/2024, Processo Administrativo nº 115/2024, Assinatura 10/09/2024, Vigência 12 (doze) meses, Objeto: Contratação de Empresa para execução de obra de construção de uma Escola com 12 Salas com Quadra e muro a ser edificada no Povoado Quixabeirinha, no Município de Nova Soure-BA, autorizando assim o empenho em nome da empresa LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 37.452.815/0001-11, no valor global de R\$ 6.220.672,34 (Seis milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Dotação: 11 – 1.048 - 449051 – 500 – 571 - Nova Soure, 10 de setembro de 2024 - Luiz Cássio de Souza Andrade - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024 O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o edital de licitação de pregão eletrônico, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na fornecimento de equipamentos permanentes sendo eles: mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11 de setembro de 2024, às 09h00min. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de setembro de 2024, às 09h00min. DATA DA SESSÃO: 27 de setembro de 2024, às 09h00min. PORTAL: www.bli.org.br. Informações e edital disponíveis no site www.bli.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Luciana Faustino dos Santos Bispo Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
CNPJ Nº: 13906151000155
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024
O MUNICÍPIO DE ICHU, torna público que a sessão de licitação da concorrência 002/2024 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção da quadra poliesportiva da Escola Municipal Dr. Ipe Cana Brasil, no Povoado Prata, neste Município de Ichu, Estado da Bahia que acontecerá no dia 18/09/2024 às 09:00h, por necessidade de alteração no edital, fica remarcada para o dia 21/10/2024, às 09:00h. O Edital retificado pode ser solicitado no CORREIO ELETRÔNICO: licitacao@ichu.ba.gov.br ou através do site <http://www.ichu.ba.gov.br> ou bilcompras.com. Ichu-Ba, 09 de setembro de 2024
JOSILENE SOUZA CARNEIRO - Agente de Contratação.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO
O cemitério Parque Bosque da Paz informa aos Familiares dos Senhores
- Cledson Jesus Lima sepultado no dia 24/11/2023
- Rubem Rego Brandão sepultado no dia 27/03/2017
- Francisco da Silva de Almeida sepultado no dia 21/11/2018
Que o tempo de sepultamento dos mesmos já se encerrou, tendo os senhores o prazo de 03 dias para comparecerem e/ou entrarem em contato com a nossa sede através do telefone 2201.4209 (exumação) ou e-mail uesleibrito@bosquedapaz.com.br, para tratar do assunto

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOP. DGGSS – DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2020. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE. CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, inscrito no CNPJ/MF nº 11.858.570/0001-33, representado pelo Sr. JOEL SOBRAL DE ANDRADE, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde da Maternidade Professor José Maria de Magalhães Neto (MPJMMN), localizado no município de Salvador, Estado da Bahia. OBJETO: Reajuste ao Contrato de Gestão nº 014/2020. Valor Mensal Corrigido do Custeio da Unidade em Maio de 2024: R\$ 12.606.926,47. Valor a ser ressarcido de Abril/2022 até Maio/2024: R\$ 29.512.537,07. Data da assinatura: 10/09/2024. Processo nº 019.5120.2023.0677020-31. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.
SESAB